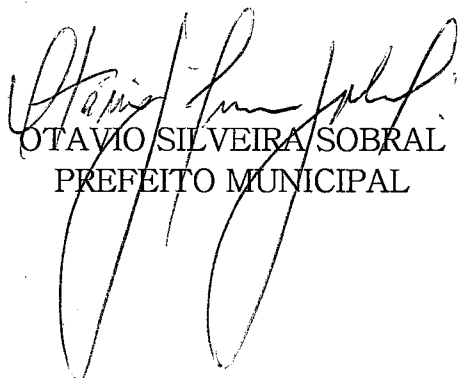


**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

PORTARIA Nº 013/2023  
10 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, expede a presente Portaria para declarar que, nos termos da Lei Complementar Nº 08/2012, de 31 de outubro de 2012, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Itaporanga d'Ajuda e da Lei Complementar nº 001/2013, de 21 de janeiro de 2013 e da Lei Complementar nº 09/2012 de 31 de outubro de 2012, do Sistema de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores e Servidoras Públicas Municipais de Itaporanga d'Ajuda, concede avanço horizontal a partir de 01 de janeiro de 2023, ao servidor JOELSON SILVA SANTOS, RG nº 1.\*\*\*.\*\*\*--SSP/SE e CPF nº 895.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, Auxiliar de Serviços Gerais II, a mudança da Letra C para G, no percentual de 30% (trinta por cento), o Sistema de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores e Servidoras Públicas Municipal do Município de Itaporanga d'Ajuda. Conforme sentença proferida no Processo nº 202271002683.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga d'Ajuda em 10 de janeiro de 2023.

  
OTAVIO SILVEIRA SOBRAL  
PREFEITO MUNICIPAL